



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 9.118-26, de 05 de março 2026.

TRANSFERE SERVIDORE DE LOTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Art. 1º Transferir o servidor **Yuri Bernardo Gonçalves dos Santos**, oficial administrativo, estatutário, matrícula nº 2403-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Saúde. A contar de 24/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/02/2026.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!